



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIANº 028, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.140 DE 08 DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº.140 de 08 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para a função de Responsável Técnico Ambiental, o Sr. Luiz de Fátima Conceição.

Art. 2º. As atribuições do técnico ambiental responsável são as constantes do artigo 9º e seus incisos, todos constantes da Lei Complementar nº.140 de dezembro de 2011.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de fevereiro de 2017.

**RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**